

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- **Alteração do horário de funcionamento da Secretaria;**
- **Curso de LIBRAS – turmas noturnas;**
- **Antecipação da eleição do Conselho, Biênio 2024 a 2026.**

A reunião acontecerá no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas, com previsão de término às 11:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º Andar) Bela Vista, Osasco, SP – CEP 06060-000.

Osasco, 25 de junho de 2024.

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS
Vice-Presidente